

PORTARIA Nº. 600/2019, DE 12 DE Agosto DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 488/2019 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MÁRCIA DO BONFIM CABRAL DA LUZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 01 dia do período de gozo de férias da servidora MÁRCIA DO BONFIM CABRAL DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2435 previsto para 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 05/03/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 30/07/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg